

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.230-B, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TERÉZA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 597, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator**